



Projeto de Lei Nº. 04 /2020.

1ª VOTAÇÃO
APROVADO em Sessão 11 de
08 de 20.
S. S. da Câmara Municipal de Puxinanã
PRESIDENTE _____
SECRETÁRIO _____


EMENTA: Denomina de *Adélia Pereira dos Santos*, uma das ruas ou avenidas de nossa cidade, e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada de *Adélia Pereira dos Santos*, uma das ruas ou avenidas de nossa cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de Agosto de 2020.


Sérgio Silva Figueirêdo
Vereador - Republicanos

Justificativas

Venho através de este projeto apresentar uma merecida homenagem à cidadã **Adélia Pereira dos Santos**, a qual colaborou com toda comunidade, sendo dedicada a tudo que fazia, cuidando da família, deixando um legado de exemplo de vida, pois a mesma era uma pessoa maravilhosa para o filho, netos, bisnetos, familiares e amigos, portanto sugiro que seja colocado seu nome em uma das ruas ou avenidas de nossa cidade, para que possa ficar na memória da nossa história.

RECEBIDO
Em, 10 / 08 / 2020.
Efaniel Sousa



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

“CASA ZOROASTRO COUTINHO”

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Os membros da Comissão Supracitada, após análise conjunta e por entenderem ser matéria de utilidade e justiça para nosso município, resolvem:

Dar **parecer favorável** ao Projeto de Lei do Legislativo nº 04/2020, de autoria do Vereador Sérgio Silva Figueiredo, que denomina de Adélia Pereira dos Santos uma das ruas ou avenidas do município de Puxinanã.

Sem nada a acrescentar ou a se opor ao teor constante do mesmo.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2020.


Rosimairê Genuino dos Santos Oliveira

Presidente


Sérgio Silva Figueiredo

Relator

Elias do Nascimento

Membro



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

“CASA ZOROASTRO COUTINHO”

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Os membros da Comissão Supracitada, após análise conjunta e por entenderem ser matéria de utilidade e justiça para nosso município, resolvem:

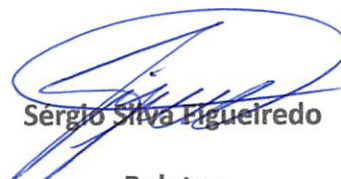
Dar **parecer favorável** ao Projeto de Lei do Legislativo nº 04/2020, de autoria do Vereador Sérgio Silva Figueiredo, que denomina de Adélia Pereira dos Santos uma das ruas ou avenidas do município de Puxinanã.

Sem nada a acrescentar ou a se opor ao teor constante do mesmo.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2020.


Rosimair Genuino dos Santos Oliveira

Presidente


Sérgio Silva Figueiredo

Relator

Elias do Nascimento

Membro